



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SEPARATA AO BOLETIM Nr 23-2017

PORTARIA Nr 187-17-CBMSC

Cria o uniforme 5º H em complemento ao Regulamento de Uniformes previsto no Decreto Nr 2.497, de 29 Set 04, para extremo frio composto por Cachecol em tecido fleece, Touca, Blusa fleece e Japona de inverno com forro tecido fleceee, conforme ANEXO A, B, C, D e E, e dá outras orientações a respeito do uso de peças do uniforme previstas no RU e suas combinações, visando o conforto térmico dos Bombeiros Militares.

14 de junho de 2017



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE**

PORTARIA Nr 187, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com os artigos 5º, 10, 25 e 51, do Decreto Estadual Nr 2.497, de 29 de setembro de 2004, Aprova o Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina CBMSC, resolve:

Art. 1º Criar o uniforme 5º H em complemento ao Regulamento de Uniformes previsto no Decreto Nr 2.497, de 29 de setembro de 2004, para extremo frio composto por *Cachecol em tecido fleece, Touca, Blusa fleece e Japona de inverno com forro tecido fleece*, conforme ANEXO A, B, C, D e E, e dá outras orientações a respeito do uso de peças do uniforme previstas no RU e suas combinações, visando o conforto térmico dos Bombeiros Militares.

Art. 2º O uniforme 5ºH é previsto para uso de Oficiais e Praças em atividades Operacionais ou Administrativas do Corpo de Bombeiros Militar, quando em uso de fardamento operacional, durante o inverno, nos períodos de frio intenso gerados por baixas temperaturas ou pela associação destas temperaturas com a ocorrência de ventos, nas localidades de trabalho, que indiquem a necessidade de vestimentas adequadas conforme tabela do Anexo E.

Art. 3º Para uso exclusivo em atividades administrativas será autorizado pelo mesmo critério do artigo anterior o uso de Sobretudo previsto no Regulamento de Uniformes do CBMSC.

Art. 4º Revoga a portaria nº 181, de 3 de maio de 2017.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC

ANEXO A

1. DESCRIÇÃO : "Blusa fleece vermelho".

- Característica do tecido: tipo Fleece;
- Cor: vermelha CBMSC;
- Composição: (Norma 20/05 e 20A/05 da AATCC), 100% Poliéster (Sem Tolerância);
- Gramatura: 280 g/m² (NBR 10.591/08) (+/-6%);
- Solidez de Cor ao Suor: Ácido ≤ 5 Alcalino ≤ 5 (NBR ISO 105 E04/09);
- Solidez de Cor à Fricção: Seco ≤ 5 Úmido ≤ 5 (NBR ISO 105 X-12/07); e
- Solidez de Cor à Luz: (NBR ISO 105 B02/07) (mínimos) Aparelho Xenotest 150 S – 25 horas Nota – 6

2. AVIAMENTOS

- Linha 80 100% poliéster na cor do tecido; e
- Linha 100% poliéster texturizada (balon) na cor do tecido.

3. CARACTERÍSTICAS DO MODELO

- Com gola redonda do mesmo tecido do corpo, medindo 2,5cm de largura com pesponto simples de 7mm em máquina reta; e
- Mangas longas, com punho do mesmo tecido do corpo medindo 5cm de largura.

4. ILUSTRAÇÃO



5. TABELA DE MEDIDAS (cm)

	P	M	G	GG	Tolerância
Tórax	50	54	58	62	De - 1 a + 1,5
Comprimento	74	74	76	78	De - 1 a + 1,5
Comprimento manga com punho	66	67	68	69	De - 1 a + 1,5
Abertura decote (costura a costura)	19	19,5	20	20,5	De - 0,75 a + 0,75
Altura decote (centro do decote, de uma extremidade a outra da gola)	17,5	18	18,5	19	De - 1 a + 1

ANEXO B

1. DESCRIÇÃO

- Cachecol de fleece marinho, conforme padrão CBMSC.

2. CARACTERÍSTICAS: TECIDO FLEECE

- a. Cor: Azul CBMSC (Norma 173/92 da AATCC);
- b. Iluminante: D65-10°; L* = 14,93; a* = -0,42; b* = -10,39; DE < 1,20;
- c. Composição: (Norma 20/05 e 20A/05 DA AATCC) 100% Poliéster Sem Tolerância;
- d. Gramatura: (NBR 10591/08) (+/-6%) 280 g/m²;
- e. Solidez de Cor ao Suor: (NBR ISO 105 E04/09) (mínimos) Ácido – 5; Alcalino – 5;
- f. Solidez de Cor à Fricção: (NBR ISO 105 X-12/07) (mínimos) Seco – 5; Úmido – 5; e
- g. Solidez de Cor à Luz: (NBR ISO 105 B02/07) (mínimos) Aparelho Xenotest 150 S–25 horas Nota – 6.

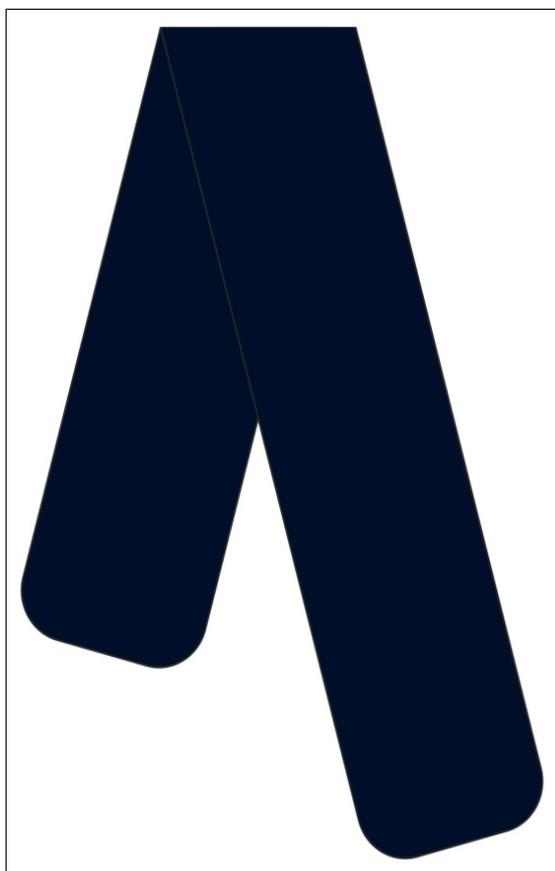
3. AVIAMENTOS

- a. Linha 80 100% poliéster na cor do tecido; e
- b. Linha 100% poliéster texturizada (balon) na cor do tecido.

4. CARACTERÍSTICAS DO MODELO

- a. De formato retangular, com os cantos arredondados;
- b. Acabamento em todo o contorno com limpeza em máquina overlock; e
- c. Medidas atribuídas ao modelo: 170cm de comprimento e 23cm de largura (Tolerância de +/- 1cm na largura e +/- 2 cm no comprimento).

5. ILUSTRAÇÕES



ANEXO C

1. DESCRIÇÃO : Touca de fleece marinho, conforme padrão CBMSC.

2. CARACTERÍSTICAS TECIDO FLEECE

- Cor: Azul CBMSC (Norma 173/92 da AATCC);
- Iluminante: D65-10°; L* = 14,93; a* = -0,42; b* = -10,39; DE < 1,20;
- Composição: (Norma 20/05 e 20A/05 DA AATCC), 100% Poliéster sem tolerância;
- Gramatura: (NBR 10591/08) (+/-6%) 280 g/m²;
- Solidez de Cor ao Suor: (NBR ISO 105 E04/09) (mínimos) Ácido – 5, Alcalino – 5;
- Solidez de Cor à Fricção: (NBR ISO 105 X-12/07) (mínimos) Seco – 5, Úmido – 5; e
- Solidez de Cor à Luz: (NBR ISO 105 B02/07) (mínimos) Aparelho Xenotest 150 S-25 horas Nota – 6.

3. AVIAMENTOS

- Linha 80 100% poliéster na cor do tecido; e
- Linha 100% poliéster texturizada (balon) na cor do tecido.

4. CARACTERÍSTICAS DO MODELO

- Formada por quatro gomos simples unidos em máquina overlock. Aba dupla com 10cm de altura (tolerância de +/- 0,5cm), fechada e costurada em máquina overlock, sendo que a costura de fixação da mesma deverá ficar no lado direito da peça. Pesponto de aprox. 3cm sobre a emenda da aba fixando-a na copa; e
- Centralizado na parte frontal da aba, fixado por meio de costura e linha na cor do contorno, o brasão do CBMSC.

5. LOGOMARCA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

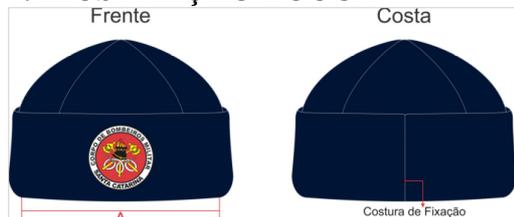
- Colorida, com 7,0cm de diâmetro; tecida em tafetá (referência Haco Etiquetas) com as seguintes características:

- fios 100% poliéster;
- fundo: tafetá plus com 55 fios/cm e 56 bat/cm, urdume: 100 dtex;
- trama de fundo: 76 dtex;
- figura (inscrição/ desenhos): 76 e 50 dtex; e
- acabamento engomagem, recorte com faca HC, costura periférica com entretela e recorte manual
- Etiqueta indicando o tamanho, a empresa fornecedora da confecção, a composição e modo de lavar, embutidas na costura de união de um dos gomos.

6. ILUSTRAÇÃO LOGO MARCA



7. ILUSTRAÇÃO TOUCA



8. TABELA DE MEDIDAS (cm)

	P	M	G	Tolerância
Altura copa	24	25	26	De + a – 1
A - Medida metade da Copa (considerar medida da parte interna)	26	27	28	De + a – 1,5
Altura aba	10	10	10	De + a – 0,5

ANEXO D

1. DESCRIÇÃO JAPONA COM FORRO REMOVÍVEL

Japona com tecido tipo Camberra, marinho, forro removível em fleece, fechamento através de zíper tratorado, gola alta com capuz embutido, conforme padrão CBMSC.

2. CARACTERÍSTICAS DO TECIDO JAPONA

- a. Cor: Azul CBMSC (Norma 173/92 da AATCC);
- b. Iluminante: D65-10°; L* = 27,46; a* = -2,37; b* = -13,44 DE < 1,20;
- c. Composição: (Norma 20/05 e 20A/05 DA AATCC), 100% Poliéster Sem Tolerância;
- d. Gramatura: (NBR 10591/08) (+/-6%) 140 g/m² (NBR 13216/94) (+/- 6%);
- e. Trama: – 228,48 (Dtex) Urdume -94,52 (Dtex);
- f. Solidez de Cor ao Suor: (NBR ISO 105 E04/09) (mínimos) Ácido – 4/5 Alcalino – 4/5;
- g. Solidez de Cor à Fricção: (NBR ISO 105 X-12/07) (mínimos) Seco – 5 Úmido – 4/5;
- h. Solidez de Cor à Luz: (NBR ISO 105 B02/07) (mínimos) Aparelho Xenotest 150 S-25 horas Nota – 3;
- e
- i. Repelência à Água: (Spray Test – Norma 22/10 da AATCC) (mínimos) Nota – 100.

3. TECIDO FLEECE

- a. Cor: Azul CBMSC (Norma 173/92 da AATCC);
- b. Iluminante: D65-10°; L* = 14,93; a* = -0,42; b* = -10,39 DE < 1,20;
- c. Composição: (Norma 20/05 e 20A/05 DA AATCC) 100% Poliéster Sem Tolerância;
- d. Gramatura: (NBR 10591/08) (+/-6%) 280 g/m²;
- e. Solidez de Cor ao Suor: (NBR ISO 105 E04/09) (mínimos) Ácido – 5 Alcalino – 5;
- f. Solidez de Cor à Fricção: (NBR ISO 105 X-12/07) (mínimos) Seco – 5 Úmido – 5; e
- g. Solidez de Cor à Luz: (NBR ISO 105 B02/07) (mínimos) Aparelho Xenotest 150 S – 25 horas Nota – 6.

4. FORRO INTERNO DA JAPONA PRINCIPAL

Tecido 100% poliéster na cor azul, gramatura de 80g/m² (tolerância de +/- 8%).

5. RIBANA PUNHOS

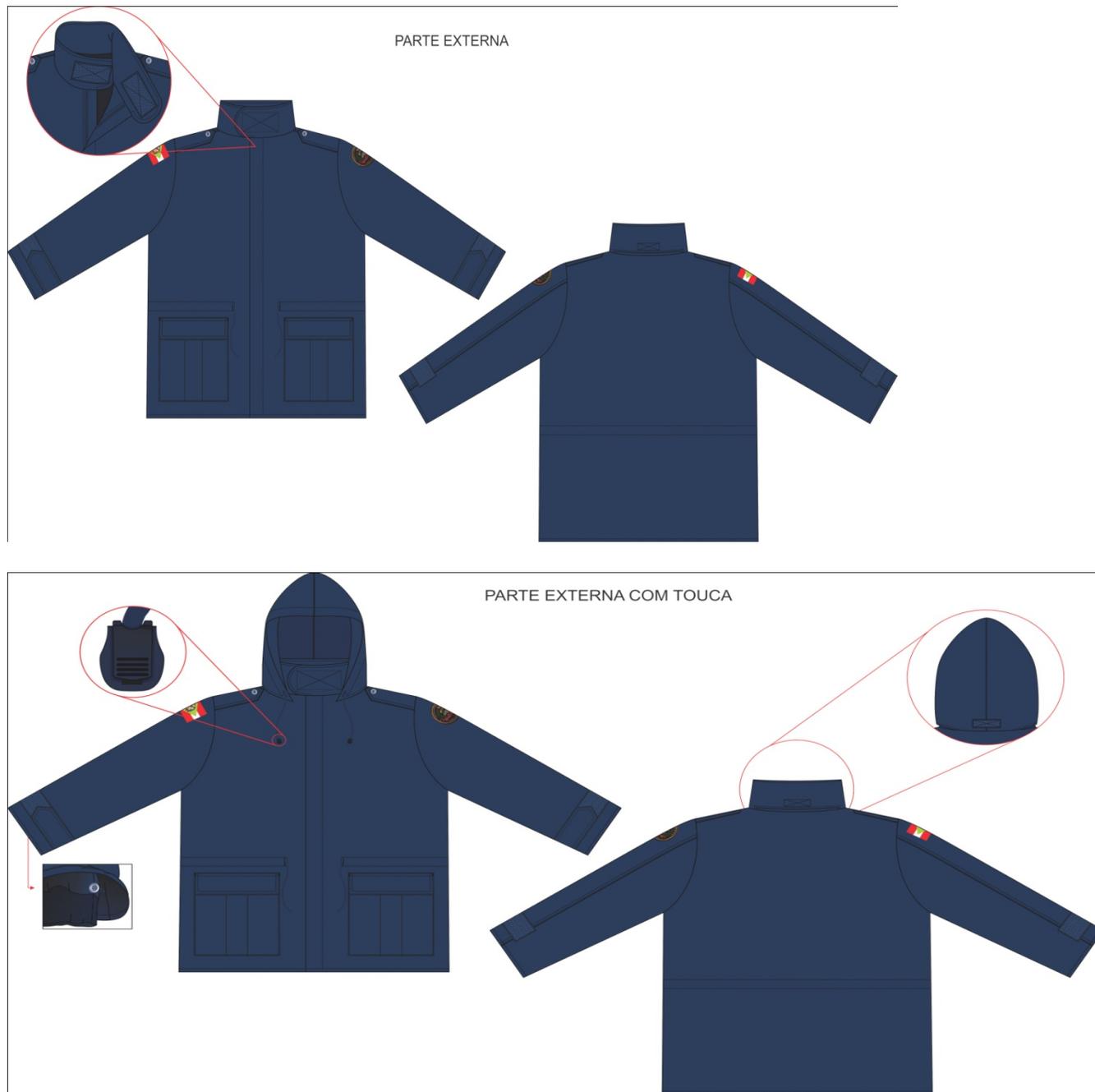
Ribana 2x2, 100% acrílico, 450gr/m² (tolerância de +/- 8%).

6. AVIAMENTOS

- a. Linha 80 100% poliéster na cor do tecido;
- b. Linha 100% poliéster texturizada (balon) na cor do tecido;
- c. Botão tamanho 24, fosco, na cor azul padrão CBMSC, 4 furos, abaulado na parte superior externa;
- d. Entretela termocolante, 100% algodão, cor branco ótico, peso 125g/m², acabamento firme;
- e. Zíper: na cor azul padrão CBMSC, tipo plástico, tratorado, com cadarço 100% poliéster, dentes 100% poliacetal, cursor de metal também na cor azul, com trava automática, largura da espiral 6,0 mm;
- f. Zíper: na cor azul padrão CBMSC, tipo plástico, grosso, com cadarço 100% poliéster, dentes 100% poliacetal, cursor de metal reversível com trava automática, largura da espiral de 5,8mm a 6,0 mm;
- g. Velcro na cor azul padrão CBMSC com 2 cm de largura;
- h. Velcro na cor azul padrão CBMSC com 2,5 cm de largura;
- i. Velcro na cor azul padrão CBMSC com 5 cm de largura;
- j. Cadarço confeccionado em 100% algodão, na cor azul padrão do CBMSC, com 6 mm de diâmetro acabamento resinado nas extremidades para a cintura e sem o acabamento resinado nas extremidades para o capuz;
- k. Ponteira plástica para cadarço do capuz, na cor azul (padrão CBMSC) ou preta; e

1. Elástico roliço 2,5mm de diâmetro na cor azul padrão CBMSC.

7. ILUSTRAÇÃO JAPONA PRINCIPAL (PARTE EXTERNA)



a. Costuras de união de ombros, cavas e mangas, fechamento das mangas e laterais, fixação da gola, união do recorte da manga em máquina interlock 2 agulhas 5 fios;

b. Gola alta com 8,5cm de altura (tolerância de +/- 0,5cm), com as pontas arredondadas aproximadamente 3,5cm maior que o decote e pesponto de 7mm em toda a extremidade. Fechamento através de velcro medindo 10cm de comprimento e 5cm de largura costurado em máquina reta com pesponto em forma de X, sendo o macho é fixado na parte externa da gola (lado direito) e fêmea na parte interna (lado esquerdo). Parte externa da gola forrada com tecido 100% poliéster (mesmo tecido do forro interno) e com manta acrílica (100% poliéster, 60gr/m²) com abertura de 18cm (tolerância de +/- 1cm) na parte central para embutir o capuz. Abertura com pesponto simples em máquina reta 5mm da borda. Parte interna da abertura, (lado do forro) será costurado velcro macho medindo 5cm de comprimento e 2,5cm de largura costurado em máquina reta e com pesponto em X, que servirá para o fechamento da abertura com o capuz;

c. Capuz forrado com o mesmo tecido (principal), com recorte na parte central contendo pesponto simples próximo a borda. Abertura com união em máquina interlock e pesponto simples a 2cm da borda formando bainha. Centralizado na bainha e aprox. 1cm da base, deverá conter um caseado no sentido vertical para passagem do cadarço. Parte inferior do capuz com união em máquina interlock e pesponto simples 1cm da extremidade e com parte central inferior (aprox. 10cm) embutida na costura de fixação da gola. Velcro fêmea medindo 5cm de comprimento e 2,5cm de largura costurado em máquina reta, com pesponto em X, na parte externa traseira do capuz para fechamento da abertura quando o capuz estiver dentro da gola;

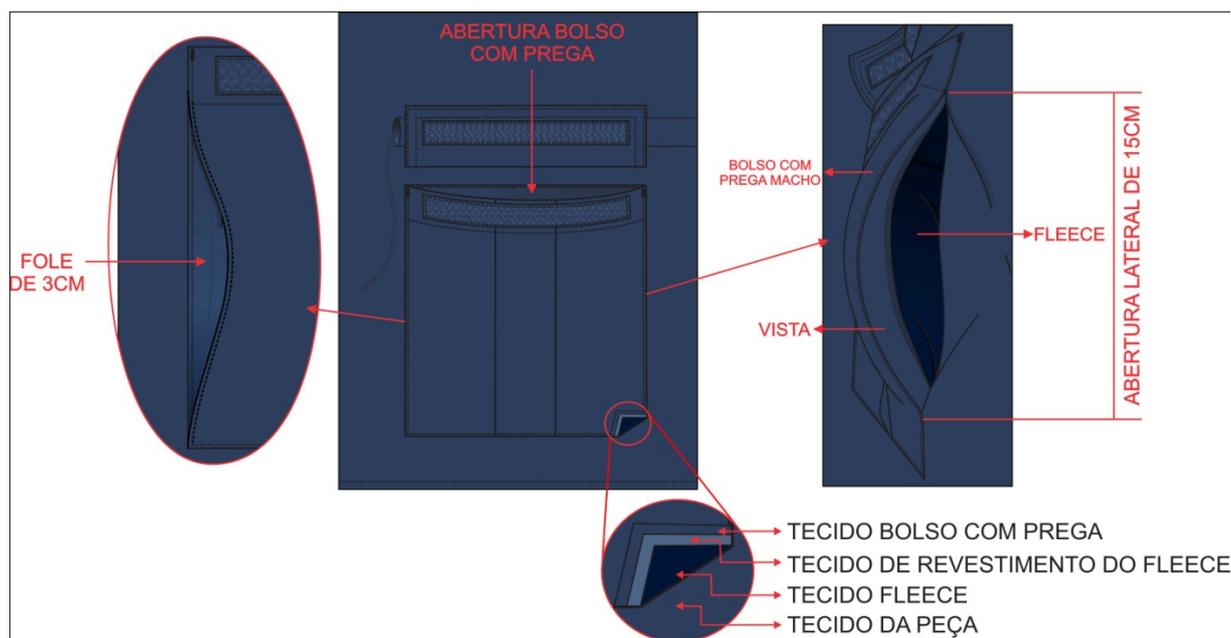
d. Abertura frontal com zíper tratorado. Vista sobreposta ao zíper, lado interno e externo, sendo que a do lado externo é uma extensão da frente esquerda e do lado interno é a extensão da vista interna do lado direito. Ambas as vistas com pesponto simples 4cm da extremidade;

e. Colisê, formado a partir da união entre o tecido externo e o forro, com 2 pespontos de 2cm entre um e outro formando um túnel. Extremidades (tecido externo) com caseado na vertical permitindo a passagem do cadarço;

f. Bolsos: com dupla abertura, sendo uma na parte superior e outra na lateral externa;

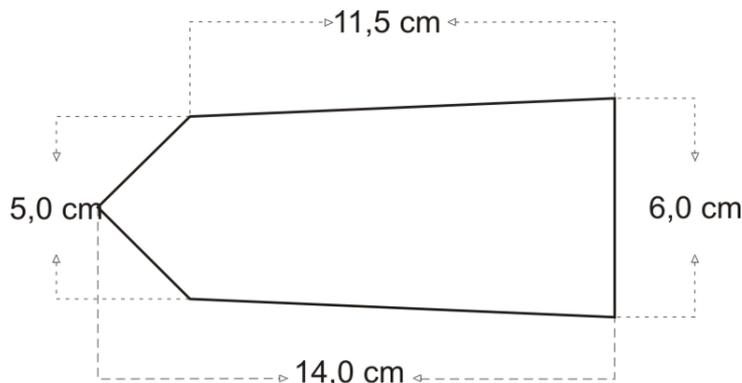
g. Bolso medindo 21cm de altura e 20cm de largura (tolerância de +/-0,5cm). Parte externa (bolso com abertura superior) confeccionado do tecido principal da jaqueta, com prega macho vertical de 5cm centralizada e aberta permitindo a expansão do bolso. Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2,5cm. Lateral interna(lado do zíper) com fole de 3cm pespontado em máquina reta 1agulha próximo a borda e com a parte superior fixada até a costura da bainha. Parte interna do bolso (palma da mão) forrada com tecido fleece e revestido com o tecido principal da jaqueta, sendo a fixação superior com pesponto simples próximo a borda e a parte inferior junto com o bolso externo formando fundo chapado. Lateral externa (lateral da peça) com pesponto simples próximo a borda sendo a parte superior fixa até a costura da bainha e a parte inferior aproximadamente 3,5cm, formando a abertura de 15cm. Parte interna da abertura com vista (do tecido principal) medindo aproximadamente 3cm de largura impedindo que o forro de fleece apareça. Travete nas extremidades da abertura do bolso com abertura superior (conforme imagem);

h. Bolso coberto por lapela simples, medindo 20cm de largura e 6cm de altura, forrada internamente com entretela, com pesponto duplo em todo o contorno e travete nas extremidades. O fechamento será através de velcro medindo 17cm x 2cm, sendo o velcro macho costurado na lapela e o fêmea no bolso. Obs.: a costura do velcro não poderá ficar aparente no lado externo da lapela;



i. Platinas de ombro, uma de cada lado, entreteladas, com 14,0cm de comprimento no centro e 11,5cm nas laterais, terminando em forma de seta, com 6,0cm de largura no ombro junto à manga e 5,0

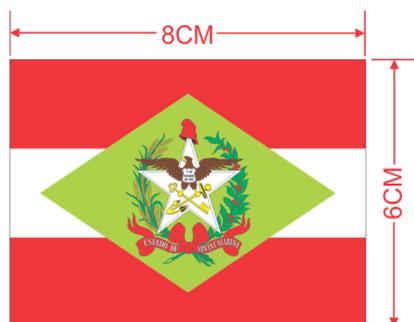
cm de largura nos vértices laterais da seta, com a base costurada junto à manga centralizada pela costura do ombro e a extremidade superior abotoada próximo a gola com um botão sobre a costura do ombro, através de caseado. Deverá ter pesponto duplo na extremidade;



j. Mangas longas, com recorte na parte traseira pespontado com 2 agulhas. Saída mangas com a união do tecido principal e o forro interlocado no avesso e pesponto simples 1cm da borda. Velcro macho da saída da manga, medindo medindo 19cm x 5cm afastado aproximadamente 2,5cm da saída manga e 9cm da costura de união da manga. Lapelas com velcro fêmea medindo 5cm x 9cm, com pesponto duplo na extremidade, embutidas na costura de fechamento da manga para regulagem; e

k. Manga direita com a bandeira do Estado de Santa Catarina costurada a 4,0cm da costura do ombro e centralizada pela platina.

8. ILUSTRAÇÃO DA BANDEIRA



a. A bandeira deverá ser costurada com linha na cor vermelha sobre a faixa vermelha e com linha na cor branca sobre a faixa branca;

b. Especificação da bandeira:

- 1) Fios: 100% poliéster;
- 2) Fundo: tafetá plus com 55 fios/cm e 56 bat/cm; urdume – 100 dtex; Trama de fundo – 76 dtex; e
- 3) Figura: (inscrição/desenhos) – 76 dtex.

c. Manga esquerda com o brasão do Bombeiro Militar de SC costurado a 4,0 cm da costura do ombro e centralizada pela platina.

9. ILUSTRAÇÃO BRASÃO



- a. Etiqueta indicando o tamanho, a empresa fornecedora da confecção, a composição e o modo de lavar deverão ser costuradas no centro do decote interno traseiro;
- b. Especificação do brasão: Brasão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:
 - 1) Colorido, com contorno interno e inscrições em dourado, com 8 cm de diâmetro;
 - 2) Tecido em tafetá (referência Haco Etiquetas) com as seguintes características:
 - a) Fios 100% poliéster;
 - b) Fundo: tafetá plus com 55 fios/cm e 56 bat/cm;
 - c) Urdume: 100 dtex;
 - d) Trama de fundo: 76 dtex;
 - e) Figura (inscrição/ desenhos): 76 e 50 dtex; e
 - f) Acabamento engomagem, recorte com faca HC, costura periférica com entretela e recorte manual.

10. FORRO INTERNO DA JAQUETA PRINCIPAL

- a. União de ombros, recorte manga, cava com a manga, fechamento das mangas e laterais em máquina interlock bitola 1cm;
- b. Barra e mangas com a união do tecido principal e o forro interlocado no avesso e pesponto simples 1cm da borda;
- c. Vista interna (abertura frontal e decote interno costas), confeccionada do mesmo tecido da jaqueta principal. Os zíperes de cursor reversível devem ser colocados embutidos entre a vista e o forro em toda extensão, distante aproximadamente 4,5cm da barra e com pesponto de 01 agulha, permitindo a união do forro removível de fleece à jaqueta; e
- d. Argolas confeccionadas de elástico roliço, embutidas na costura de fechamento lateral e no fechamento das mangas, sendo na barra distante aproximadamente 4,5cm e nas mangas aproximadamente 10cm das extremidades das mesmas. Ambas as argolas servirão como casa para os botões que se encontra próximo ao punho e próximo a barra do forro removível de fleece.

11. ILUSTRAÇÃO FORRO REMOVÍVEL



FORRO REMOVIVEL - FLEECE



- a. União de ombro, de manga com a cava, fechamento e fixação do punho, fechamento lateral e fechamento de manga em máquina interlock bitola 1,0cm;
- b. Mangas com punhos em ribana medindo 6cm de altura. A manga deverá ser costurada ao corpo (“em anel”) de forma que a costura aparente do recorte, do fechamento da manga e da fixação do punho ficam com o avesso junto ao corpo do usuário e as demais costuras(ombro, cava, laterais, bainha) ficam junto ao forro da jaqueta principal;
- c. Abertura com limpeza em overlock e com os outros cadarços dos dois zíperes em todo o contorno para ligar aos zíperes da jaqueta. A união dos zíperes deve estar no centro do decote costas e as cabeças dos zíperes deverão ficar junto ao forro removível quando removido;
- d. Botão preso junto à costura de união da manga do lado externo e junto a costura lateral (próximo a barra), permitindo que a manga do forro removível e o corpo fiquem presos jaqueta através da argola;
- e. Barra com limpeza em overlock e bainha de 2cm em máquina reta 1 agulha; e
- f. Etiqueta de tamanho e composição do forro fixado na lateral interna direita.

12. TABELA DE MEDIDAS EM CENTÍMETROS (JAPONA PRINCIPAL)

	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	Tolerância
Tórax	60	62	64	66	68	70	72	74	76	78	80	82	84	De - a + 1,5
Espalda	45	46,5	48	49,5	51	52,5	54	55,5	57	58,5	60	61,5	63	De - a + 1,0
Comprimento Total	78	80	82	84	86	88	90	92	94	96	98	100	102	De - a + 1,5
Comprimento Manga	57	58	59	60	61	62	62,5	63	63,5	64	64,5	65	65,5	De - a + 1,5

ANEXO E

1. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. O Comandante-Geral por meio de sua Ajudância, os Diretores, os Comandantes de Unidades Operacionais, (Regiões Bombeiros Militares, Batalhões Companhias, Pelotões, GBM, ou Escritório da SAT do CBMSC), serão responsável pela determinação do uso 5º H (uniforme de extremo frio), nas atividades operacionais e administrativas diretamente para o efetivo subordinado, quando em uso do fardamento operacional e o uso de sobretudo nas atividades eminentemente administrativas sempre na ocorrência de situações climáticas previstas na tabela abaixo, ou seja referenciando não apenas as baixas temperaturas (10°C ou temperatura inferior), mas também a conjugação com ventos, que indiquem a sensação térmica onde é recomendado o uso de vestimentas adequadas (a partir da faixa verde Tabela abaixo);

		Leitura Real do Termômetro (°C)											
		10	4,4	-1,1	-6,6	-12,2	-17,7	-23	-29	-34,4	-40	-45,5	-51
		Temperatura Equivalente (°C)											
Velocidade do Vento (mph)	Calm	10,0	4,4	-1,1	-6,6	-12,2	-17,7	-23,0	-29,0	-34,4	-40,0	-45,5	-51,0
	5	8,8	2,7	-2,7	-8,8	-14,4	-20,5	-26,0	-32,2	-37,7	-43,8	-49,5	-55,5
	10	4,4	-2,7	-8,8	-15,5	-22,7	-29,4	-36,0	-43,3	-50,0	-56,6	-63,8	-70,5
	15	2,2	-5,5	-12,7	-20,5	-26,6	-37,7	-42,7	-50,0	-57,7	-65,0	-72,7	-80,0
	20	0,0	-7,7	-15,5	-23,0	-31,6	-38,8	-47,2	-55,0	-63,3	-71,0	-78,8	-86,0
	25	-1,1	-8,8	-17,7	-26,0	-33,8	-42,0	-50,5	-58,8	-66,6	-75,5	-83,3	-91,6
	30	-2,2	-10,5	-18,8	-27,7	-36,0	-44,4	-52,7	-61,6	-70,0	-78,3	-87,2	-95,5
	35	-2,7	-11,6	-20,0	-29,0	-37,0	-45,0	-55,0	-63,3	-72,2	-80,5	-89,4	-98,3
	40 *	-3,3	-12,2	-21,0	-29,4	-38,0	-47,2	-55,5	-65,5	-73,3	-82,2	-91,0	-100
			Pouco Risco (para pessoas vestidas adequadamente)				Risco Crescente **				Alto Risco **		

* A perda de calor por convecção para velocidades do vento acima de 40 mph (64 km/h) exerce pouco efeito adicional sobre o esfriamento corporal.

** Perigo de congelamento do tecido muscular exposto

Adaptado de Pollock & Wilmore (1993)

(Tabela 1 – Sensação Térmica Real – Temperatura X Ventos)

b. A touca, só poderá ser utilizada com uniforme operacional, em substituição a cobertura deste ou seja bico de pato;

c. Todas as Peças, do uniforme 5º H (uniforme de extremo frio), a exceção do sobre tudo, devem ser usadas com uniforme operacionais;

d. O cachecol em tecido *fleece* será utilizado dentro do que prevê o Regulamento de Uniformes do CBMSC de forma semelhante ao cachecol de lã e poderá também ser usado com uniforme operacional (5º A) quando no uso de japona;

e. Será admitido o uso de luva de pelica com forro interno de lã ou material similar na cor preta sem inscrição, quando o Bombeiro Militar utilizar, touca, blusa *fleece*, japona, e as demais peças do uniforme (5º A);

f. O Militar em deslocamento ou em atividades externas quando no uso de uniforme (4º A) com jaqueta ou sobretudo e cachecol poderá utilizar luva de pelica com forro interno de lã ou material similar na cor preta sem inscrição; e

g. A blusa de *fleece* não substitui o Pulôver. Está deverá ser utilizada sob a gandola operacional ou jaqueta, sendo que o Pulôver não poderá ser utilizado com o uniforme operacional.

1.1 Uso de peça de fardamento no ambiente eminentemente interno dos quartéis

- No ambiente interno dos quartéis em atividades eminentemente administrativas será admitido o uso das peças de fardamento conforme itens abaixo:

- a. Calça de Oxford ou saia de Oxford com cinto vermelho e fivela, sapato preto, camisa caqui manga cumprida (sem gravata) e pulôver;
- b. Calça de Oxford ou saia de Oxford com cinto vermelho e fivela, sapato preto, camisa gola polo e pulôver;
- c. Calça Ripstop com cinto vermelho e fivela, Botina preta, camisa gola polo; e
- d. Calça Ripstop com cinto vermelho e fivela, Botina preta, camisa gola polo e pulôver.

1.2 Exceções para uso de peças de fardamento em atividades operacional

- a. Em atividades de resgate veicular e ações desenvolvidas pela guarnição do ASU, nos meses de verão ou em dias de temperaturas acima dos 20°C, estas guarnições poderão utilizar os coletes de socorristas sob a camiseta vermelha prevista no RU sem a utilização da gandola operacional (5° A);
- b. As equipes das SAT(s) em atividades operacionais de vistoria (Calça Ripstop com cinto vermelho e fivela, botina preta, camisa gola polo), também em ambiente externo dos quartéis; e
- c. As equipes das SAT(s) em atividades operacionais de vistoria, (Calça Ripstop com cinto vermelho e fivela, botina preta, camisa gola polo e pulôver), também em ambiente externos dos quartéis.

1.3 Uso do sobretudo.

- a. Fica autorizado em deslocamento o uso do sobretudo com Calça de Oxford ou saia de Oxford com cinto vermelho e fivela, sapato preto, camisa caqui manga cumprida (com gravata), pulôver e cobertura (bibico ou quepe). As divisas e insígnias deverão ser utilizadas conforme previsto para uso na túnica de acordo com o RU; e
- b. Quando em deslocamento ou atividades externas, com uso de sobretudo da forma acima descrita, poderá ser usado o cachecol de lã ou *fleece* acompanhado de luva conforme previsto no RU do CBMSC.

1.4 Observações gerais

- a. Para efeitos legais toda peça de fardamento destina-se à proteção individual do Bombeiro Militar, considerando portanto EPI (Equipamento de proteção individual), e deve ser utilizado com vista a esta finalidade, as variações de uniformes supracitadas tem objetivo de proporcionar aos Bombeiros Militares melhor conforto térmico causado pelo clima temperado de Santa Catarina, em especial durante os meses de outono e primavera onde temos variações térmicas significativas durante os turnos de trabalho de 24 horas diárias, mas nenhuma outra variação de uniforme poderá ser utilizada no âmbito interno e externo dos quartéis;
- b. Além da utilização com finalidade de proteção individual, todo fardamento deve seguir rigorosamente os conceitos e critérios estabelecidos pela corporação, cor (tonalidade), tipo de tecido, gramatura, dimensões, identificação de postos e/ou graduações, sendo observado para as praças a identificação com as divisas fixadas a dois centímetros do brasão na manga esquerda e a quatro centímetros da bandeira na manga direita), entre outras, para que seja garantida a padronização dos uniformes e a boa apresentação dos Bombeiros Militares, quando fardados (no caso do uso em qualquer situação da gandola, pulôver, jaqueta e japona de inverno); e
- c. O Cmdo do CBMSC através BM-4 e a Diretoria de Logística e Finanças, definirá a aquisição das peças de uniforme de inverno, para as regiões do Estado dentro de ordem de prioridades. Bem como as unidades operacionais que desejarem adquirir as peças de fardamento do uniforme de extremo frio poderão fazê-lo, dentro das orientações e com autorização do Cmdo Geral, obtidas a partir dos comandos regionais, buscando os modelos de cada peça a ser adquiridas junto a DLF.